



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prestação de Contas – Exercício 2022

Deliberação TCE-RJ nº285/2018

Assunto: Emenda Impositiva – EC nº 105/19

Declaro que não houve recebimento de valores da União através de emenda impositiva, na modalidade com finalidade definida – EC nº 105/19

Atenciosamente,

FABIO LESSA TINOCO
SUBSECRETARIO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Fabio Lessa Tinoco

Superintendente de Planejamento

Matrícula 9950349-2